



RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao (s) questionamento (s) efetuado (s) por determinada empresa ao Edital do **Pregão Presencial nº 73/2017**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), NO ÂMBITO GEOGRÁFICO DESTA MUNICÍPIO (BIRIGUI E COROADOS) GARANTINDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E AS NORMAS DA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA O FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II, HÁ A (S) SEGUINTE (S) RESPOSTA (S):**

Questionamento: Qual o prazo de entrega dos documentos elencados nos subitens nº 7.14.7.1.1 e 7.14.7.1.2, para as empresas que, caso vencedoras, virão a se instalar no município de Birigui?

Resposta: Conforme disposto pela Sra. Edna Maria da Silva Moreira – Diretora do Departamento Médico e Enfermagem, através do Ofício nº 27/2017, na hipótese de a licitante vencedora vir a se instalar no município, algo a ser feito no prazo de 90 (noventa) dias da assinatura do Contrato, deverá apresentar Declaração de que se compromete a apresentar os documentos elencados nos subitens nº 7.14.7.1.1 e 7.14.7.1.2 ou protocolo de solicitação de Alvará de funcionamento e Licença Sanitária, no prazo de 02 (dois) dias úteis após o término do prazo concedido para a devida instalação da sede para coleta dos exames no município de Birigui.

Tal informação é constante da Retificação ao Edital nº 85/2017, a qual se encontra disposta no site da Prefeitura Municipal de Birigui. Ademais, informa-se que a data de abertura do certame fora reagendada para a data de 16/08/2017, às 13:30 h, na Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Birigui, localizada na Rua Santos Dumont, nº 28, Centro, CEP: 16.200-095, Birigui – SP.

Birigui/SP, 03 de Agosto de 2017.

Gabriel de Castro Pereira

Pregoeiro Oficial